

## PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO № 068/2025.

"Concede ao Professor **ANTONIO MARCOS PIROVANI MACHADO,** a Homenagem de Professora Emérita."

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

## PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Concede ao Professor "ANTONIO MARCOS PIROVANI MACHADO", a Homenagem Professor Emérito.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 12 de setembro de 2025.

## WILKES DE OLIVEIRA Vereador da CMG